

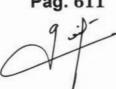
----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte. ----------- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. no edifício dos paços do concelho, no Salão Nobre, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuguerque Guimarães, com a presença dos excelentíssimos senhores vereadores, Manuel da Ressurreição Cordeiro, Evaristo António Neves, Daniel Fernando Ribeiro Salgado, Joana Filipa Vicente da Silva e Alexandra Carlota Amen de Morais Machado e, comigo, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, coordenadora técnica, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro, por videoconferência devido à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV-2 e da doença COVID-19, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho. ---------- Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da Câmara, Francisco Guimarães, foi deliberado justificar a falta de comparência da senhora vereadora, Virgínia Cordeiro Gomes Vieira, à presente reunião, por falta para assistência a familiar na doença e proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: ---------- BALANCETE: - Foi presente o balancete (resumo diário de tesouraria) do pretérito dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte. Verificou-se um total de disponibilidades na importância de cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e três euros e trinta e dois cêntimos (€5.694.323,32), -----

# ANTES DA ORDEM DO DIA

------ INFORMAÇÕES SOBRE A PANDEMIA COVID-19 NO CONCELHO: O senhor presidente deu a conhecer a situação sobre os efeitos da
pandemia COVID-19 no concelho, com a visualização do relatório referente
ao fim de semana e segunda-feira passada com um total de vinte e nove (29)
casos ativos e com o aparecimento de um profissional infetado no lar novo

9

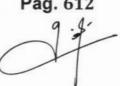
O vírus atacou todos os países do Mundo. Atacou homens, mulheres e crianças, independentemente da classe social a que pertencem. O ataque foi tão forte e tão rápido que nos apanhou a todos desprevenidos. Mal tivemos tempo de reagir. De repente as escolas fecharam, os restaurantes deixaram de servir refeições, os hotéis não tinham clientes, o pequeno comércio deixou de funcionar e foi decretada a proibição de nos deslocarmos.



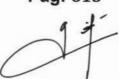
Tudo isto teve consequências muito graves; os netos e os avós deixaram de conviver, as famílias deixaram de se reunir, aqueles que tiveram óbitos na família, não puderem despedir-se dos entes queridos nem acompanhá-los até ao cemitério, as crianças nas nossas escolas foram proibidas de brincar umas com as outras e foram privadas dos carinhos entre si e dos das suas educadoras. Só daqui a alguns anos saberemos quanto mal o vírus nos fez. -----Isto é a realidade. É necessário que nos unamos todos e reajamos para voltar à nossa vida normal. Vamos continuar a cumprir o que nos é pedido. Façamo-lo com a esperança de um futuro melhor. Tenhamos fé de que tudo vai passar e as crianças voltarão a ser crianças, os avós voltarão a ser avós, os netos voltarão a ser netos, os irmãos voltarão a ser irmãos, os pais voltarão a ser pais e os filhos voltarão a ser filhos. ------Em nome da coligação TODOS POR MOGADOURO, deixamos uma palavra especial para todos os trabalhadores e trabalhadoras da nossa Câmara Municipal. Sem eles tudo seria mais dificil. Outra palavra aos Pais e Encarregados de Educação das nossas Escolas. Uns e outros são determinantes para que os nossos alunos cresçam com os valores que lhes permitirão ser homens de bem, que nos governarão no futuro. -----Deixamos um abraço de solidariedade e amizade para todos -----Manuel Cordeiro, Daniel Ribeiro e Alexandra Machado." ------

# ORDEM DO DIA

- ATAS APROVAÇÃO DA ATA N.º 20/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020. ------
- GESTÃO URBANISTICA DO CONCELHO: -----
- PEDIDO DE PEDRO MIGUEL MOREDO OLIVEIRA A SOLICITAR A 2.1 EMISSÃO DE CERTIDÃO COM PARECER FAVORÁVEL DE NEGOCIO JURÍDICO, CONSTITUIÇÃO CELEBRAÇÃO COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES SOBRE OS PRÉDIOS RÚSTICOS NÚMEROS 44-J E 123-L, SITOS NA FREGUESIA DE AZINHOSO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- PORMENOR DO BAIRRO 2.2 PLANO DE DAS SORTES EM INFORMAÇÃO **MOGADOURO** DA ARQUITETA DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E URBANISMO SOBRE A PRORROGAÇÃO PRAZO PARA Α EXECUÇÃO DO DA ALTERAÇÃO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ------



- 2.3 PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHOSO SOBRE A ANULAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE FORNO COMUNITÁRIO NA RUA TRÁS DA IGREJA NA FREGUESIA DE AZINHOSO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ------
- 3 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA INFORMAÇÃO DO SERVICO DE CONTABILIDADE SOBRE O APOIO À SANIDADE ANIMAL A ATRIBUIR AOS DETENTORES DE ANIMAIS DE CASTRO VICENTE, PORRAIS E VILAR SECO DESTE CONCELHO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ------
- 4 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO -RELATÓRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020 REFERENTE AO TRANSPORTE DE DOENTES - PARA CONHECIMENTO. -----
- 5 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO -RELATÓRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 REFERENTE AO TRANSPORTE DE DOENTES - PARA CONHECIMENTO. -----
- 6 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO -RELATÓRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020 REFERENTE AO TRANSPORTE DE DOENTES - PARA CONHECIMENTO.
- 7 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO -RELATÓRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020 REFERENTE À COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS - PARA CONHECIMENTO. -----
- 8 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO -RELATÓRIO DO MÉS DE OUTUBRO DE 2020 REFERENTE À COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS - PARA CONHECIMENTO. -----
- 9 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO -DESPACHO PROFERIDO PELA SENHORA VEREADORA VIRGÍNIA VIEIRA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DA 14.ª EDIÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA - 2020-2021 FASE ESCOLAR/MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. --
- 10 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS EPVARA-ESPAÇO DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E RACAS AUTÓTONES DE MOGADOURO PEDIDO DO ADJUDICATÁRIO GUALDIM ANSIÃES AMADO & FILHOS, LDA. PARA SUBCONTRATAÇÃO DOS TRABALHOS DE BETÃO ARMADO SUBEMPREITEIRO NORFIVE CONSTRUÇÕES, AO (INFORMAÇÃO N.º 558/2020) - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

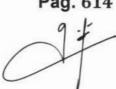


- 12 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO EM MEIRINHOS PEDIDO DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA INERTIL, S.A. PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -------

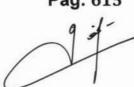
- 15 REQUERIMENTO DA GERÊNCIA DA ESCOLA DE CONDUÇÃO MOGADOURENSE UNIPESSOAL, LDA. PARA APOIO À CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -------

# 2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO:

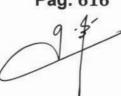
------ 2.1 PEDIDO DE PEDRO MIGUEL MOREDO OLIVEIRA A SOLICITAR A EMISSÃO DE CERTIDÃO COM PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO, CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES SOBRE OS



PRÉDIOS RÚSTICOS NÚMEROS 44-J E 123-L, SITOS NA FREGUESIA DE AZINHOSO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento em nome de, Pedro Moredo Oliveira, na qualidade de representante do Cabeça de Casal da Herança indivisa aberta por óbito de Maria de Lurdes Martins e Manuel Joaquim Moredo, datado de vinte e guatro de novembro de dois mil e vinte, com domicílio profissional na rua da República, número dezanove, na vila de Mogadouro, registado com o número novecentos barra vinte, em que solicitou, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, a emissão de certidão em como a Câmara Municipal não vê inconveniente e, é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre os prédios rústicos inscritos nas matrizes números 44-J e 123-L, denominados, respetivamente por, Cova dos Lobos e Madaleno, ambos sitos na freguesia de Azinhoso, concelho de Mogadouro. ----------- A arquiteta da OTU-Ordenamento do Território e Urbanismo, na sua análise/informação número mil e cinquenta e seis, de dois de dezembro de dois mil e vinte, informou o seguinte: ---------- " ...... ----- A Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, trata das áreas urbanas de génese ilegal, no art.º 54.º do referido diploma diz: -----... "Medidas preventivas -----1 – A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios." ----------- Tendo em atenção o atrás referido deixo à apreciação superior de V. Exa. o deferimento do pedido." ---------- Analisada a informação técnica supratranscrita, a Câmara deliberou. por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido do requerente, procedendo os Serviços competentes à emissão de certidão nos termos requeridos. ---------- Impedimentos: - A senhora vereadora, Alexandra Machado, não esteve presente no momento da análise nem da votação deste assunto, por se encontrar impedida, pelo facto de ter sido ela, na qualidade de arquiteta da Autarquia, a informar o presente pedido, cumprindo-se o disposto no versado no n.º 6 do artigo 55.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 do artigo 31.º e al. d) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----



----- 2.2 PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DAS SORTES EM MOGADOURO - INFORMAÇÃO DA ARQUITETA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DA ALTERAÇÃO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -Foi apresentada a informação número cinco mil, cento trinta e três barra dois mil e vinte, datada de catorze de dezembro, da arquiteta do Ordenamento do Território e Urbanismo, na qual deu a conhecer que a câmara municipal deliberou, em setembro de dois mil e dezanove, proceder à alteração do Plano de Pormenor do bairro das Sortes, em Mogadouro, aprovando o prazo de quatrocentos vinte (420) dias para a sua elaboração, em catorze (14) meses e a publicação da deliberação no Diário da República de guatro de novembro e dois mil e dezanove. ---------- Informou que o contrato feito com a empresa para proceder à elaboração da alteração foi assinado, apenas, no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte (contrato número trinta e seis barra vinte) e o prazo para elaboração do mesmo está a esgotar-se, tendo em conta a deliberação de setembro do ano passado. ---------- Mais informou que, tendo em conta o definido no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, é de parecer que a câmara municipal delibere com caráter de urgência a prorrogação do prazo da elaboração da alteração do Plano de Pormenor das Sortes, por um período de mais quatrocentos e vinte (420) dias. ---------- Atenta a informação técnica acima referenciada, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração do Plano Municipal do bairro das Sortes, em Mogadouro, por um período máximo igual ao previamente estabelecido, ou seja, por mais quatrocentos e vinte (420) dias, com a necessária publicação no Diário da República e divulgada, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 76.º do mesmo diploma legal. ---------- Impedimentos: - A senhora vereadora, Alexandra Machado, não esteve presente no momento da análise nem da votação deste assunto, por se encontrar impedida, pelo facto de ter sido ela, na qualidade de arquiteta da Autarquia, a informar o presente pedido, cumprindo-se o disposto no versado no n.º 6 do artigo 55.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 do artigo 31.º e al. d) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de



----- 2.3 PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHOSO SOBRE A ANULAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE FORNO COMUNITÁRIO NA RUA TRÁS DA IGREJA NA FREGUESIA DE AZINHOSO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Considerando o pedido do senhor presidente da Junta de Freguesia de Azinhoso, expresso no seu ofício número setecentos e cinquenta, de catorze de novembro último e analisada a informação número mil e guarenta e seis, de vinte e sete de novembro do corrente ano, da arquiteta do Ordenamento do Território e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas, declarar a caducidade da licença e autorização de utilização referente ao processo de obras número cento e setenta e dois barra dezanove relativo à construção de um forno comunitário na rua de Trás da Igreja, na freguesia de Azinhoso deste concelho, por motivo de não conclusão das obras de edificação porque a junta de freguesia decidiu alterar a localização da futura construção, após a audiência prévia do interessado. -

----- 3. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – INFORMAÇÃO DO SERVICO DE CONTABILIDADE SOBRE O APOIO À SANIDADE ANIMAL A ATRIBUIR AOS DETENTORES DE ANIMAIS DE CASTRO VICENTE. PORRAIS E VILAR SECO DESTE CONCELHO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Analisada a informação prestada pelo coordenador técnico do serviço de Contabilidade, registada com o número "2020.EXP.I.GE.110", datada de dezasseis de dezembro corrente, sobre o assunto em título, a Câmara deliberou, por unanimidade, após a apresentação dos dados remetidos pela Associação de Criadores de Gado e Agricultores de Macedo de Cavaleiros, aprovar a atribuição do subsídio no valor total de mil, cento e noventa e sete euros e sete cêntimos (€1.197,07), como forma de pagamento de setenta e cinco por cento (75%) das faturas que, cada um dos detentores de animais de Castro Vicente, Porrais e Vilar Seco, que constam da referida informação técnica, apresentarem relativas às despesas com a sanidade dos seus animais no ano de dois mil e dezanove. devendo o mesmo ser reclamado até ao dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e um. -----

----- 4. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – RELATÓRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020 REFERENTE AO TRANSPORTE DE DOENTES – PARA CONHECIMENTO: - Com base na informação número cinco mil e noventa e cinco, de onze de dezembro



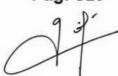
- ----- 7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO RELATÓRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020 REFERENTE À COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS PARA CONHECIMENTO: Com base na informação número cinco mil e noventa e nove, de onze de dezembro corrente, da técnica de serviço social da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, a Câmara tomou conhecimento do relatório sobre a comparticipação municipal em

9 3/

medicamentos aos munícipes que comprovaram viver em situação de carência económica relativo ao mês de setembro do ano em curso; tendo utilizado o cartão para aquisição de medicamentos de forma gratuita, trinta e oito (38) munícipes e o município suportado um encargo no montante de mil, trezentos e sessenta e seis euros e noventa e três cêntimos (€1.366,93). -----

----- 9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO DESPACHO PROFERIDO PELA SENHORA VEREADORA VIRGÍNIA VIEIRA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DA 14.ª EDIÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA 2020-2021 ESCOLAR/MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Virgínia Vieira, datado de dezassete de dezembro de dois mil e vinte, sob a informação número cinco mil, duzentos e vinte e quatro barra dois mil e vinte, da técnica superior bibliotecária da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, no qual aprovou as normas referentes à Fase Escolar/Municipal da 14.ª edição do Concurso Nacional de Leitura do ano dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um: ---------- "Aprovo as presentes normas. À reunião do executivo para ratificação."

----- 10. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS - EPVARA-ESPAÇO DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E RAÇAS AUTÓTONES DE MOGADOURO - PEDIDO DO ADJUDICATÁRIO GUALDIM ANSIÃES AMADO & FILHOS, LDA. PARA



SUBCONTRATAÇÃO DOS TRABALHOS DE BETÃO ARMADO AO SUBEMPREITEIRO NORFIVE CONSTRUÇÕES, LDA. (INFORMAÇÃO N.º 558/2020) - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente o ofício número quatrocentos e sete, datado de onze de dezembro de dois mil e vinte, da gerência da empresa construtora Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda... com sede na Meda, com a referência número "2020,EXP,E,GE,1475", no qual propôs, em cumprimento do estabelecido nos pontos 2 e 3 do artigo 385.º do Decreto-Lei n.º 111-B, de 31 de agosto, o subempreiteiro NORFIVE CONSTRUÇÕES, LDA., para a execução de trabalhos de betão armado na empreitada referenciada em título. ---------- A Câmara, atendendo à informação técnica número quinhentos e cinquenta e oito, de dezasseis de dezembro do corrente ano, da fiscalização da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, deliberou, por unanimidade, autorizar a referida subcontratação, nos termos do estabelecido nos artigos 383.º, 384.º e 385.º do Código dos Contratos Públicos, para a execução dos trabalhos de betão armado na referida obra

----- 11. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -PROMOÇÃO EPVARA-ESPAÇO DE VALORIZAÇÃO Ε ASSOCIAÇÕES E RAÇAS AUTÓTONES DE MOGADOURO - PEDIDO DO ADJUDICATÁRIO GUALDIM ANSIÃES AMADO & FILHOS, LDA. PARA SUBCONTRATAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ELETRICIDADE. TELECOMUNICAÇÕES E SCI AO SUBEMPREITEIRO JOSÉ ANTÓNIO PATRÃO, LDA. (INFORMAÇÃO N.º 559/2020) - ANÁLISE E **DELIBERAÇÃO:** - Foi presente o ofício número quatrocentos e três, datado de sete de dezembro de dois mil e vinte, da gerência da empresa construtora Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., com sede na Meda, registado com o número "2020,EXP,E,GE,1477", no qual propôs, em cumprimento do estabelecido nos pontos 2 e 3 do artigo 385.º do Decreto-Lei n.º 111-B, de 31 de agosto, o subempreiteiro José António Patrão, Lda., para a execução de trabalhos de instalações de eletricidade, telecomunicações e SCI na empreitada referenciada em título. -----

----- A Câmara, atendendo à informação técnica número quinhentos e cinquenta e nove, de dezassete de dezembro do corrente ano, da fiscalização da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, deliberou, por unanimidade, autorizar a referida subcontratação, nos termos do estabelecido nos artigos 383.º, 384.º e 385.º do Código dos Contratos

Públicos, para a execução dos referidos trabalhos na obra referenciada em

----- 12. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO EM MEIRINHOS - PEDIDO DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA INERTIL, S.A. PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -Foi presente o ofício número quarenta e seis, datado de onze de dezembro de dois mil e vinte, da empresa Inertil, Lda., com sede em Carvalhas, Vila Chã da Braciosa, registado com o número "2020, EXP, E, GE, 470", em que solicitou a não aplicação de sanções, de acordo com o artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, bem como a prorrogação do prazo para a conclusão da obra até ao dia dezasseis de junho de dois mil e vinte e um devido a fatores técnicos e outros que acarretaram atrasos significativos, tais como, as épocas festivas entre o natal e o ano novo; o atraso nas matérias primas e o desmembramento das equipas, por causa dos surtos da pandemia Covid-19 e aos períodos de confinamento. ---------- A Câmara, considerando a informação técnica número quinhentos e sessenta, de dezasseis de dezembro corrente, da fiscalização da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da prorrogação do prazo solicitado, de cento e sessenta e sete (167) dias, a fim de ser suprida esta situação e, por conseguinte, viabilizar a manutenção e a execução integral do contrato da empreitada sem aplicação de quaisquer sancões. -----

----- 13. PEDIDO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO DO CENTRO SOCIAL. CULTURAL E RECREATIVO DE TRAVANCA PARA APOIO ÀS OBRAS REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ANALISE DELIBERAÇÃO: - Analisado o pedido formulado pela presidente da direção do Centro Social Cultural e Recreativo de Travanca, datado de dezanove de novembro do corrente ano, registado com o número oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro barra vinte, o Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o previsto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que Prossigam no Município fins de Interesse Público, prestar apoio financeiro à realização de obras de requalificação nas instalações do Centro Social, Cultural e Recreativo de Travanca, especificamente nas tubagens interiores

realização da despesa. -----

## Reunião de 22 de dezembro de 2020

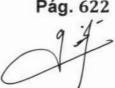
9.3

14. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA MISTA VLCI COM EQUIPAMENTO VSAT - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente o ofício número cento e cinquenta e três, de dez de dezembro de dois mil e vinte, da direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mogadouro, registado com o número "2020, EXP, E, GE, 1464", no qual solicitou uma comparticipação na ordem de cinquenta por cento (50%) do custo final de uma viatura mista VLCI com equipamento VSAT, cento e trinta e sete mil euros (€137.000,00), acrescido de IVA, por não possuir aquela associação, no seu parque de viaturas, uma viatura de incêndios urbanos como a referida. ---------- Analisado o pedido e, por proposta do senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o previsto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que Prossigam no Município fins de Interesse Público, atribuir àquela instituição de utilidade pública, com o NIF: 501341307, uma comparticipação até ao limite de cinquenta por cento (50%) do custo final da viatura, ou seja, o equivalente ao valor de, setenta e dois mil, seiscentos e dez euros (€72.610,00), mediante a celebração de contrato-programa, nos termos do modelo anexo ao referido

----- 15. REQUERIMENTO DA GERÊNCIA DA ESCOLA DE CONDUÇÃO MOGADOURENSE UNIPESSOAL, LDA. PARA APOIO À CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento da Escola de Condução Mogadourense, com sede na avenida do Sabor, número vinte e seis, na vila de Mogadouro, datado de vinte e sete de julho de dois mil e vinte, registado com o número "2020,EXP,E,GE,1127", em que solicitou apoio financeiro à criação de um posto de trabalho na sua empresa,

Regulamento e que dele faz parte integrante, após a cabimentação da



conforme previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, pela contratação de um instrutor. ---------- Na seguência do despacho do senhor presidente, datado de um de outubro de dois mil e vinte, o chefe de gabinete, Aníbal José Moreno, na sua informação, datada de onze de dezembro corrente, referiu o seguinte: ---------- "ESCOLA DE CONDUÇÃO MOGADOURENSE, LDA., contribuinte n.º 505478250, com o NISS: 20007359528, com sede na avenida do Sabor, n.º 26, 5200-289 Mogadouro, União de freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei, concelho de Mogadouro, solicita apoio ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, pela criação de um posto de trabalho. ---------- Analisada a documentação, verifica-se que o requerente iniciou a atividade em 20-07-2001, conforme Declaração de Início de Atividade que apresentou na Autoridade Tributária, com o CAE: 85530 ESCOLAS DE CONDUÇÃO E PILOTAGEM, como atividade principal. ----------- Reguer apoio pela criação de um posto de trabalho, para o efeito apresenta contrato de trabalho sem termo, um como início em 20-07-2020, como o trabalhador Alexandre Filipe Moredo Rodrigues, NIF: 222932643, NISS: 12021200144 e comunicação do mesmo à Seg. Social. ---------- Da consulta das declarações de remunerações entregues na Seg. Social, verifica-se que em dezembro/2019 a junho/2020 tinha dois (2) trabalhadores, em julho/2020 passou a ter três (3) trabalhadores, estando incluído o trabalhador contratado sem termo, conforme cópias das mesmas que juntou dos meses acima indicado. Verifica-se a criação de um novo posto de trabalho com caráter de permanência. ----------- Apresenta também declaração de compromisso de honra em que se compromete a manter o posto de trabalho pelo período mínimo de cinco (5) ----- Está em condições de ser aprovado o apoio solicitado nos termos do Regulamento, no valor de 5.080,00 euros, devendo ser elaborado o respetivo PROTOCOLO." ---------- Analisada a informação supratranscrita e, de acordo com os critérios definidos no artigo sexto do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, publicado no Diário da República número cento e três, de vinte e oito de maio de dois mil e quinze, aviso número cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro barra dois mil e quinze, com declaração de retificação número quatrocentos e sessenta e cinco barra dois mil e quinze, publicada no Diário da República número cento e onze, de

